

D.O 06/10/92

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Seção XXIII
Expediente

PORTARIA Nº 39/92

O DESEMBARGADOR DINIO DE SANTIS GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o fechamento do Foro Judicial de Primeira e Segunda Instância do Estado no dia 9 de julho do corrente ano, data comemorativa da Revolução Constitucionalista de 1932,

R E S O L V E

Não haverá expediente no Foro Extrajudicial do Estado no dia 9 de julho de 1992.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 3 de julho de 1992.

(a) DINIO DE SANTIS GARCIA

Corregedor Geral da Justiça